



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1095

Ivaiporã, Segunda-Feira, 02 de Janeiro de 2023



ATA DE POSSE DIRETORIA BIÊNIO 2023/2024

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às nove horas da manhã em primeira convocação, atendendo deliberado na assembleia de eleição o senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, Presidente do CIS Gestão 2021/2022, reuniram-se nas dependências do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã, situado à Rua Diva Proença, 500 na cidade de Ivaiporã – PR, para dar posse a diretoria eleita, sendo: **RENAN MENCK ROMANICHEN**, Prefeito do Município de Cândido de Abreu, para o cargo de **Presidente**; **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, para o cargo de **Vice-Presidente**; **REINALDO GROLA**, Prefeito do Município de Lunardelli, para o cargo de **1º Vice-Presidente**; e **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Nova Tebas, para o cargo de **Diretor Financeiro – Tesoureiro**, e a comissão eleitoral, composta pelos servidores Presidente: **NAIARA TALITTA DAUFEMBACH**; Vice-Presidente: **RANIELE COSTA FURLAN GODOI**; Secretária: **TAYNARA THAIS GONCALVES SOARES**, para dar posse a nova diretoria do consórcio, assim composta: **RENAN MENCK ROMANICHEN**, Prefeito do Município de Cândido de Abreu, para o cargo de **Presidente**; **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, para o cargo de **Vice-Presidente**; **REINALDO GROLA**, Prefeito do Município de Lunardelli, para o cargo de **1º Vice-Presidente**; e **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Nova Tebas, para o cargo de **Diretor Financeiro – Tesoureiro**, dando vista aos presentes a presidente da comissão eleitoral constatando a presença da diretoria executiva eleita nos termos do artigo 45, parágrafo primeiro do estatuto da entidade, convidando o senhor presidente e membros da diretoria a tomarem posse em seus respectivos cargos, desta forma já citado anteriormente, ficando assim composta a Diretoria Executiva para o Biênio 2023/2024, **tendo como presidente o senhor RENAN MENCK ROMANICHEN**, Prefeito do Município de Cândido de Abreu, para o cargo de Presidente; **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, para o cargo de Vice-Presidente; **REINALDO GROLA**, Prefeito do Município de Lunardelli, para o cargo de 1º Vice-Presidente; e **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Nova Tebas, para o cargo de Diretor Financeiro – Tesoureiro, ficando os mesmos devidamente empossados. **Nos termos do artigo 16 do Estatuto fica nomeada como Diretora Financeira, responsável portanto pelas operações de tesouraria, a senhora RANIELE DA COSTA FURLAN**, funcionária efetiva do CIS de Ivaiporã, portadora do CPF **069.595.579-92**. Foram pelo setor de contabilidade e tesouraria apresentadas as relações de contas e os extratos bancários das contas correntes. E nada mais havendo a discutir, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, e, eu **TAYNARA THAIS GONCALVES SOARES**, Secretária da Comissão eleitoral lavrei a presente ata, que vai por mim assinada contendo em anexo a lista de presença dos demais participantes.

Renan Menck Romanichen
José Roberto Furlan
Reinaldo Grola
Clodoaldo Fernandes dos Santos
Raniele Costa Furlan Godoi
Taynara Thais Gonçalves Soares
Maiana Daufembach

1º TABELIONATO
1º TABELIONATO
1º TABELIONATO
1º TABELIONATO

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1095

Ivaiporã, Segunda-Feira, 02 de Janeiro de 2023

1º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Souza Naves, 890, Salas 07/08 - Fone: (43) 3472-5467
CEP 86.870-000 - Ivaiporã-Paraná

Mariney de Andrade
Pellegri
Tabeliã



Selo Digital nº1501XpfqtTVAsIMcVZGeje89

Consulte esse selo em: <https://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de **RENAN MENCK ROMANICHEN, REINALDO GROLA, JOSÉ ROBERTO FURLAN e CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**. *0001* 173889A*. Dou fé. Emol: R\$21,40(VRC 21,73), Funrejus: R\$5,36, Selo: Isento, FUNDEP: R\$1,08, ISSQN: R\$0,86. Total: R\$28,70

Ivaiporã-PR, 02 de Janeiro de 2023 - 09:24:20h.

Mariney de Andrade Pellegri
Agente Delegada





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1095

Ivaiporã, Segunda-Feira, 02 de Janeiro de 2023



TERMO DE POSSE DIRETORIA BIÊNIO 2023/2024

Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na Sétima Assembleia Geral Ordinária / Extraordinária, realizada em data de 09 de dezembro de 2022, tomam posse da Diretoria Executiva, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ**, pessoa jurídica de direito público com natureza jurídica autárquica, com sede na Rua Professora Diva Proença nº 500, na cidade de Ivaiporã Inscrito no CNPJ sob nº 02.586.019/00014-97 para o mandato que compreenderá o biênio 2023/2024 com início do mandato em 01 de janeiro de 2023 e término em data de 31 de dezembro de 2024.

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente - RENAN MENCK ROMANICHEN, inscrito no CPF 059.071.679-47, portador do RG 8.798.161-4 SSP/PR, com domicílio na Rua Ernesto Ramos, 328, Bairro Balsa Velha, CEP 84470-000, na cidade de Cândido de Abreu

Vice- presidente - JOSE ROBERTO FURLAN, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 571.498.609-15, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 525, na cidade de Jardim Alegre – PR;

1ºVice- presidente REINALDO GROLA, brasileiro, casado, inscrito no C.P.F/MF nº 028.561.449-50, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, 961, na cidade de Lunardelli – PR;

Diretor Financeiro – Tesoureiro: CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador da CI-RG nº 9.871.566-5, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 060.282.329-39, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº 940, Centro, em Nova Tebas/PR;

E tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes, por todos os presentes e cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura da diretoria empossada, para que surtam os efeitos legais.

Ivaiporã, 02 de janeiro de 2023

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

JOSE ROBERTO FURLAN
Vice- presidente

REINALDO GROLA
1ºVice- presidente

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
Diretor Financeiro – Tesoureiro

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1095

Ivaiporã, Segunda-Feira, 02 de Janeiro de 2023

1º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Souza Naves, 890, Salas 07/08 - Fone: (43) 3472-5467
CEP 86.870-000 - Ivaiporã-Paraná

Mariney de Andrade Pellegri
Tabeliã

1º TABELIONATO DE NOTAS
(43) 3472-5467
Mariney de Andrade Pellegri
Tabeliã
IVAIPORÃ - PR

Selo Digital nº 1501XpfqtXtVhsIMczcneje8b
Consulte esse selo em: <https://selo.funarpem.com.br/consulta>
Reconheço por Semelhança as assinaturas de **RENAN MENCK ROMANICHEN, REINALDO GROLA, JOSÉ ROBERTO FURLAN e CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS.** *0001* 1738996*. Dou fé.
Emoi.: R\$21,40(VRC 21/73), Fuhrejus: R\$5,36, Selo: Isento, FUNDEP: R\$1,08, ISSQN: R\$0,88, Total: R\$28,70
Ivaiporã-PR, 02 de Janeiro de 2023 - 09:34:06h.

Mariney de Andrade Pellegri
Mariney de Andrade Pellegri
Agente Delegada



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1095

Ivaiporã, Segunda-Feira, 02 de Janeiro de 2023



RESOLUÇÃO Nº 01/2023

SÚMULA: "DISPOE SOBRE AS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS E BANCÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **RENAN MENCK ROMANICHEN**, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Delega poderes, a servidora **RANIELE COSTA FURLAN**, CPF: **069.595.579-92** para exercer a função de **Chefe do Setor de Finanças**, nos termos do artigo 16 do Estatuto da entidade, determinar que as movimentações financeiras nas contas bancárias da entidade, sejam realizadas por esta, lhe outorgando os poderes de: Abrir contas de depósito; autorizar cobranças; utilizar o crédito aberto na forma e condições estipuladas; receber passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; autorizar débito em conta relativo a operações; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; efetuar transferências, exceto por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro; efetuar transferência para mesma titularidade; encerrar contas de depósito; assinar instrumento de convênio e contratos de prestação de serviços que sejam do interesse da entidade, ficando excluídas as movimentações relativas a cheques.

Art. 2º. A presente autorização de movimentação de contas bancárias serve para qualquer banco e ou agência da qual a entidade possua conta bancária, em sendo que a sua validade se dá até o termino do mandato do gestor que se findará em



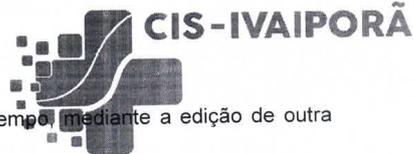
Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1095

Ivaiporã, Segunda-Feira, 02 de Janeiro de 2023



31/12/2024, podendo esta ser revogada a qualquer tempo, mediante a edição de outra resolução que revogará a presente.

Art. 3º. Todas as operações efetuadas deverão ser devidamente vinculadas ao setor de contabilidade da entidade, e devendo ser respeitada a ordem cronológica da despesa, em sendo que qualquer movimentação que seja efetuada sem vinculação será de inteira responsabilidade do por este termo outorgado.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, devendo ser respeitado o determinado por esta presidência e integralidade, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 02 de janeiro de 2023.

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CIS